



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

Autorização de Aplicação e Resgate – APR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia –
PIRAPREV - CNPJ: 10.543.660/0001-72

Nº: **099/2025**
Data: **31/12/2025**

Valor: **R\$ 41.865,42** (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Res. CMN nº 4.963/2021
Artigo 7º, inciso III, Alínea “a”.

Banco: **Itaú** | Ag. **7890** | Conta **08872-2**

Aplicação no Fundo de Investimento ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00. Sendo os recursos provenientes de:

Ag. 7890 Conta nº 08872-2	Aporte P/ Cobertura Deficit Atuarial PMP Servidores Ativos – 12/12	R\$ 399.395,00
	Aporte P/ Cobertura Deficit Atuarial PMP Servidores Inativos – 12/12	R\$ 2.470,42
Total aplicado		R\$ 401.865,42

Fundo de Investimento, Administrador, Gestor e Custodiante com cadastramento homologado e vigente. Cruzamento do Ativo versus Passivo afere compatibilidade dos ativos ora investidos com prazos e taxas de obrigações presentes e futuras do RPPS.

Estratégia do Fundo: O fundo combina as principais estratégias de Renda Fixa da Itaú Asset de forma dinâmica e eficiente com objetivo de superar o CDI no longo prazo. Atua nos mercados de juros e índices de preços locais, com flexibilidade para atuar no mercado de juros internacional.

Motivação: embora a alocação originalmente indicada no âmbito do Comitê de Investimentos e referendada pelo Conselho Administrativo tenha contemplado estratégia com exposição a BDR, a publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, em 18/12/2025 (com vigência a partir de 02/02/2026), redefiniu a estrutura de enquadramento e os requisitos de elegibilidade por nível de aderência ao Pró-Gestão, estabelecendo que BDR-Ações/BDR-ETF de Ações e ETF Internacional passam a ter elegibilidade condicionada a RPPS com nível III ou superior. Considerando que o RPPS se encontra atualmente no nível II, a Unidade Gestora reavaliou tempestivamente a destinação dos recursos, por prudência regulatória e mitigação de risco de desenquadramento prospectivo, preservando os princípios de segurança, solvência e liquidez. Assim, optou-se pela aplicação no ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI (CNPJ 00.832.435/0001-00), mantendo aderência à Política de Investimentos vigente e ao cruzamento Ativo x Passivo, sem prejuízo de reavaliação de alocação após a adequação formal da Política de Investimentos à nova norma.

Característica dos Ativos:

Segmento: Renda Fixa - Enquadrado no Art. 7º Inciso III, alínea a.
Instituição Financeira: Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04.
Fundo: ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI
CNPJ: 00.832.435/0001-00
Aplicação: D+0
Resgate: D+0

Proponente:

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM

Tatiana Guimarães Moreira de Almeida
Presidente do Conselho Administrativo
CP RPPS CODEL I TOTUM

Gestor/autorizador:

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CPA-20 ANBIMA
CP RPPS CGINV I TOTUM

Responsável pela liquidação da operação:

Marcia Soares da Cunha
Coordenadora Financeira
CPA 10 ANBIMA
CP RPPS DIRIG I TOTUM